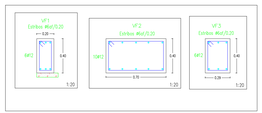
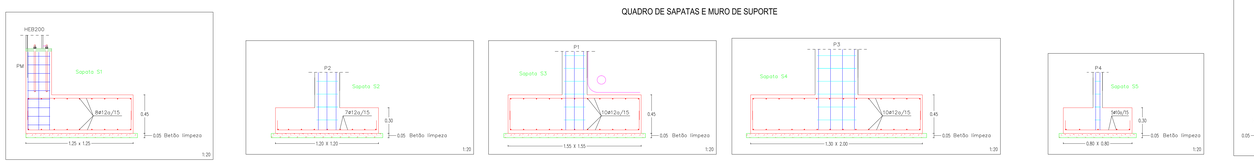
Assinado de forma digital por JOSÉ DOS SANTOS MONTEIRO JANUÁRIO
Dados: 2023.01.13 20:38:10 Z

NP EN 206-1: C30/37.CX3(P).Cl0.40.Dmax22.S3
A400NR ; Fe 360
recobrimento 35 mm

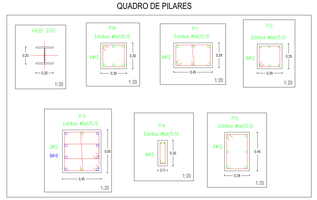
QUADRO DE VIGAS DE FUNDAÇÃO



QUADRO DE SAPATAS E MURO DE SUPORTE



QUADRO DE PILARES



REVISÕES:

EQUIPA:

FUNDAÇÕES, CONTENÇÃO E ESTRUTURAS - JOSÉ MONTEIRO
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - JOSÉ MONTEIRO - LETÍCIA FÉ
REDE DE ENCÉNDIO - JOSÉ MONTEIRO
INST. ELECTRICAS E TELECOMUNICAÇÕES -
CLIMATIZAÇÃO E VENTILAÇÃO -
ACÚSTICA - JOSÉ MONTEIRO - LETÍCIA FÉ
TÉRMICA - JOSÉ MONTEIRO
SEGURANÇA -

MATERIAIS:

BETÃO
TIJOLO
ESTUQUE
MADEIRA
PEDRA
BLOCO
REGULARIZAÇÃO
ENCHIMENTO
TERRA
ISOLAMENTO TÉRMICO
IMPERMEABILIZAÇÃO
VIDRO CARTONADO
FERRO
CONTRAPLA
CORTIÇA
AÇO INOX

NOTAS:

COTAS EM METROS, CONSIDERA-SE A COTA 0,00 COMO COTA DE SOLEIRA.
A COTA 0,00 CORRESPONDE À COTA GEORREFERENCIADA 34,57.
AS COTAS PRIMAM SOBRE AS MEDIÇÕES DO DESENHO.
NO CASO DE DESENHOS UTILIZAR APENAS AS MEDIÇÕES DE COTAS DOS DESENHOS.
EM CASO DE INCOERÊNCIA ENTRE DESENHOS A ESCALA NÃO IMPLICARÁ A SUA VIGÊNCIA.
QUALQUER COTA INDICADA E OMISSA A CONFIRMAÇÃO EM OBRA.
EM CASO DE DÚVIDA, CONTACTAR O RESPONSÁVEL DO PROJECTO DE ARQUITECTURA OU A EQUIPA PLURIDISCIPLINAR.

TODAS AS CASAS DE VISITA NA ÁREA DE INTERVENÇÃO SERÃO ALVO DE APERFEIÇOAMENTO DA SUA COTA DE SOLEIRA, DE MODO A QUE ESTAS FIQUEM NIVELADAS COM A COTA DA RUA, DE MODO A SUA POSIÇÃO REAL.
TODAS AS MARCAÇÕES/REFERÊNCIAS INDICADAS SÃO SEM INTERFERÊNCIAS COM O TQ EQUIPAMENTO.
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO GEORREFERENCIADO ETRS89

ARQUITECTURA
COORDENAÇÃO GERAL

adarq

REABILITAÇÃO URBANA DO BAIRRO DO BONECO - BARROS FERROVIÁRIOS

PEX.EST.213.10

RUA FERREIRA DE ANDRADE, AMORA CIDADE, AMORA	
DATA:	DEZEMBRO 2022
CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO	
ESCALA: 1:50 | 1:20	
ESTABILIDADE - PROJETO DE EXECUÇÃO - DESENHOS GERAIS	
CLIENTE:	
CENTRO NACIONAL DE DOCUMENTAÇÃO FERROVIÁRIA - PLANTA DE FUNDAÇÕES	
AUTOR:	VISTO:

Este documento é propriedade intelectual do autor, não podendo ser reproduzido, divulgado ou cedido a terceiros sem prévia autorização escrita, nem para venda ou troca, sob pena de ser aplicada a lei vigente (Art. 195 CP e CDADC).